



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Guaíra - PR, em 03 de maio de 2013.

EDITAL DE CONVITE Nº 003/2013

Ref. Audiência Pública

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, Sr. FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, vem pelo presente convidar a Comunidade Guairense para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA para propositura e apresentação das seguintes medidas;

- desafetação de parte da praça João XXIII para a edificação da sede da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

- desafetação do Fundo de Vale para a construção da UPA, base e heliporto do SAMU, e Posto de Bombeiros Estadual.

- aprovar a destinação dos recursos de R\$ 500.000,00, nos termos da exigência do programa PAM do Estado;

- doação do terreno para a IFPR;

- doação de imóvel em prol da Justiça Federal;

- desafetação da área de esporte e lazer 04 e área de esporte e lazer 02 do Loteamento Residencial "B" da Vila Eletrosul para destinação de habitação de interesse social.

Referida audiência pública será realizada para atendimento das disposições legais, conforme segue:

Dia: 10 de maio de 2013 (sexta-feira);

Horário: 19h00min;

Local: Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Francisco Murtinho, 413 – Guaíra – Pr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 26/2013

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 026/2012, do Edital de Pregão Presencial 009/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - PIANA & PIANA LTDA - EPP

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços 23/2013, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de R\$ 12.575,10 (doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

Alteração do Valor: a contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 3.127,55 (três mil , cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 24,87 % do valor total da Ata de Registro de Preços original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 30 de Abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 87/2013

Pregão Presencial Nº 40/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **NELSON PEREIRA DE SALES - EPP**

Objeto da Ata: aquisição de materiais de consumo (água mineral), a serem utilizadas pelas Secretarias e Departamentos desta prefeitura.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 09 de abril de 2014.

Data de Assinatura: 10 de abril de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 88/2013

Pregão Presencial Nº 40/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **M. L. DOS SANTOS MORONI - ME**

Objeto da Ata: aquisição de produtos alimentícios (pães, mortadela, queijo mussarela e leite), a serem servidos aos funcionários públicos municipais.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 09 de abril de 2014.

Data de Assinatura: 10 de abril de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2013

Pregão Presencial Nº 40/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **S. TRZECIAK & CIA LTDA**

Objeto da Ata: aquisição de materiais de consumo (açúcar, café) e utensílios domésticos (garrafa térmica), a serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 09 de abril de 2014.

Data de Assinatura: 10 de abril de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 71/2013
Concorrência Pública Nº 01/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a): SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAP. LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapagem em Pavimentação em concreto Betuminoso usinado a quente (CBUQ) na Av. Thomaz Luiz Zeballos trechos Av. Presidente Kennedy ao Córrego Carumbey, Município de Guaíra.

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 25/04/14.

Data de Assinatura: 26/04/13

Valor Total: 183.410,59 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos).

Recursos: ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Dotação: 449051020200

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 26 de abril de 2013

Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 73/2013
Tomada de Preços Nº 02/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a): JAMAR-CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Readequação de Estradas Rurais e Cascalhamento.

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 28/04/14, podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 29/04/13

Valor Total: 455.489,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Recursos: ROYALTIES TRATADO ITAIPU
CONVENIO ITAIPU UNID. PROD. CONS. DE SOL

Dotação: 339039999901

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 29 de abril de 2013

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Wilson da Costa Lopes

Procurador Jurídico
Decreto 002/2013

2

Fabian Persi Vendruscolo

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 178/2013

Data: 30.04.2013

Ementa: abre crédito especial por superávit financeiro e por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 211.700,00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 1º a 7º da Lei Municipal nº 1.817 de 19/04/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no valor de 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), por superávit financeiro na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
04.122.0055.2.081	Manutenção e Revitalização da Sub Prefeitura do Distrito de Dr. Oliveira Castro.			
33.90.30.00	Material de Consumo	3505	R\$	30.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	3505	R\$	2.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3505	R\$	50.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	3505	R\$	50.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3505	R\$	10.000,00
TOTAL			R\$	142.000,00

Art. 2º Fica aberto um crédito especial no valor de 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais), por anulação de dotação na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
04.122.0055.2.081	Manut. e Revit. da Sub Prefeitura do Distrito de Dr. Oliveira Castro			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	50.450,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	12.650,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	3.600,00
33.90.14.00	Diárias	1000	R\$	3.000,00
TOTAL			R\$	69.700,00

Art. 3º Os recursos necessários à execução do contido no artigo 2º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0403	DPTO DE ATIVIDADE AUXILIARES			
04.122.0014.2.017	Manut. e Revit. da Sub Prefeitura do Distrito de Dr. Oliveira Castro			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	8.850,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	1.200,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	10.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1000	R\$	1.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1000	R\$	9.250,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DPTO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.122.0018.2.024	Manutenção e Revitalização do Setor de Contabilidade			
33.90.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	1000	R\$	39.400,00
TOTAL			R\$	69.700,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			R\$	211.700,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 183/2013

Data: 03.05.2013

Ementa: declara vago o cargo de Recepcionista em razão do falecimento da servidora Marcia Regina Galvan, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o Memorando nº 2013003465, de 16.04.2013,

DECRETA:

Art.1º Declara vago o cargo de Recepcionista, em razão do falecimento da Servidora MARCIA REGINA GALVAN, CI RG Nº 5.042.489-8 SSP/PR, com efeitos retroativos a data de 12 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Republicado por incorreção na data de 30/04/2013.

Motivo: Vigência do Contrato

Dispensa de Licitação por Justificativa 47/2013

Objeto – A presente DISPENSA tem por objeto a prestação, pela CAIXA, dos seguintes serviços à CONTRATANTE:

Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pela CONTRATANTE e outros serviços.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado: – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Vigência: 60 meses a partir da data de assinatura do contrato.

Valor do Contrato: **R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 09 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 032/2013

D a t a: 02 de maio de 2013.

Ementa: Institui Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Anclébia Neves Klein Piller, Durcelina dos Santos Titotto, Andréa Marta Salamon Schimmel, Ricardo Henrique Borges e Rodrigo Kestermaher Faustinelli para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, para o exercício de 2013.

Art. 2º - Deverá a comissão proceder à conferência e avaliação dos bens patrimoniais recebidos do exercício de 2012, assim como dos bens adquiridos no exercício de 2013, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da solicitação da presidência, emitindo relatório final para apreciação da Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2013.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidenta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 033/2013

D a t a: 02 de maio de 2013.

Ementa: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens e
revoga a Portaria nº 008/2013.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Adalton Raimundo da Cunha, Rodrigo Kestermaher Faustinelli e Jessica de Lima da Silva, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens, para o período de 03 de maio até o dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 008/2013, de 15 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, em 02 de maio de 2013.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 112/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 40/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 40/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo (água mineral, açúcar, café), utensílios domésticos (garrafa térmica), a serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura; e produtos alimentícios (pães, mortadela, queijo mussarela e leite), a serem servidos aos funcionários públicos municipais. Às Empresas:

NELSON PEREIRA SALES - EPP

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	400,00	9,50	3.800,00
1	2	1.000,00	9,12	9.120,00
1	3	300,00	5,20	1.560,00

M. L. DOS SANTOS MORONI - ME

4	1	3.000,00	5,70	17.100,00
4	2	1.300,00	13,29	17.277,00
4	3	1.300,00	15,11	19.643,00
4	4	6.000,00	1,38	8.280,00

S. TRZECIAK & CIA LTDA - ME

2	1	4.000,00	6,16	24.640,00
2	2	2.000,00	9,10	18.200,00
3	1	50,00	37,80	1.890,00
3	2	50,00	61,20	3.060,00
3	3	50,00	61,20	3.060,00
3	4	100,00	37,80	3.780,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de abril de 2013.

Guaíra (PR), 10 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

Wilson da Costa Lopes
Procurador Jurídico
Decreto 002/2013

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 126/2013

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 01/2013 - PMG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 01/2013, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapagem em Pavimentação em concreto Betuminoso usinado a quente (CBUQ) na Av. Thomaz Luiz Zeballos, trechos Av. Presidente Kennedy ao Córrego Carumbey, Município de Guaíra. À empresa: **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAP. LTDA**, no valor total de R\$ 183.410,59 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 26 de abril de 2013.

Guaíra (PR), 26 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 129/2013

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 02/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 02/2013, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Readequação de Estradas Rurais e Cascalhamento. À Empresa: **JAMAR-CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, valor total R\$ 455.489,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativo a 29 de abril de 2013.

Guaíra (PR), 29 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal